



DECRETO N.º 44.662, DE 25/07/2023.

RETIFICA O DECRETO N.º 37.095, DE 30/10/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto n.º 37.095, de 30/10/2019, que concedeu APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a Servidora **FLÁVIA MARTINS PEREIRA**, matrícula n.º 1207, o seguinte:

<b>ONDE SE LÊ:</b>  O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 6º, INCISOS. I, II, III, IV E ART. 7º DA EC 41/2003.	<b>LEIA-SE:</b>  O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 6º, INCISOS I, II, III, IV E ART. 7º DA EC 41/2003, INCLUIDO PELO ART. 2º DA EC N.º 47/2005.
--	---

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, 25 de julho de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

